



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR
DE R\$ 16.494.496,98.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 16.494.496,98 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	161	R\$ 1.938.047,94
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	160	R\$ 1.741.712,63
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	151	R\$ 4.079.030,70
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	167	R\$ 1.159.035,06
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R\$ 555.203,63
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	162	R\$ 1.069.636,44
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	153	R\$ 3.047.408,13
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	168	R\$ 724.422,45
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	110	R\$ 1.780.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1001	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	69	R\$ 400.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1001	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, no valor total de R\$ 16.494.496,98 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral